



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -

ARARAQUARA  
200 ANOS  
CIDADE

FLS.	002
PROC.	13118
C.M.	Caio

**OFÍCIO/SJC Nº 00098/2018**

Em 10 de abril de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 385.026,08 (trezentos e oitenta e cinco mil, vinte e seis reais e oito centavos) para atender a despesas referentes à sinalização turística no município.

Trata-se de recursos de convênio firmado entre o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, órgão da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e a Prefeitura de Araraquara, com vistas à transferência de recursos financeiros para sinalização turística no município.

Importante salientar que tal sinalização é importante tanto para munícipes quanto para turistas, pois proporcionará uma facilidade de deslocamento e um maior destaque para os atrativos turísticos e garantirá que os trajetos sejam de fácil compreensão para os usuários, auxiliando-os no deslocamento para os destinos pretendidos.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

17:51 12/04/2018 005732 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL - ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -

ARARAQUARA	Fls.	003
200	PROC.	13118
CIDADE	C.M.	Caio J.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal -



PROJETO DE LEI Nº

102/18

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 385.026,08 (trezentos e oitenta e cinco mil, vinte e seis reais e oito centavos) para atender a despesas referentes à sinalização turística no município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.03	COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0059	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0059.1	PROJETO		
23.695.0059.1.051	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	R\$	385.026,08
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	385.026,08
FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos do saldo de recursos do Convênio nº 263/2017 com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -

ARARAQUARA  
200<sup>th</sup> ANIVERSÁRIO  
CIDADE DE  
ARARAQUARA  
CAMPESINHA

PLS.	005
PROC.	13118
C.M.	Caio B.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

FLS.	009
PROC.	131/18
C.N.	Caio J.

**Valdemar M. Neto Mendonça**

**De:** Valdemar M. Neto Mendonça  
**Enviado em:** quinta-feira, 12 de abril de 2018 21:40  
**Para:** Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel  
**Cc:** Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi  
**Assunto:** Projetos do Executivo protocolizados nesta data  
**Anexos:** OFICIOSJC N 98 2018 - Crédito Adicional Especial - Sinalização Turística.docx; OFICIOSJC N 99 2018 - Crédito Adicional Especial - Saúde.docx; OFICIOSJC N 100 2018 - Altera lei Controladoria de Trânsito.docx; OFICIOSJC N 101 2018 - Adiantamento salarial.docx; OFICIOSJC N 102 2018 - Homenagem trabalhadores.docx

Boa noite!

Seguem anexos proposições protocolizadas pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO  
Diretoria Legislativa  
Telefone fixo (16) 3301-0619  
Telefone móvel (16) 9 9752-8056  
E-mail: [valdemar@camara-arq.sp.gov.br](mailto:valdemar@camara-arq.sp.gov.br)



FLS. 007  
PROC. 131/18  
C.M. Caio J.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

**131**

/2018

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **12 ABR 2018**

Prazo para apreciação até:... **14 MAI 2018**

Araraquara, 12 de abril de 2018.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 13 ABR. 2018

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos  
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ..... 17 ABR. 2018  
.....

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a  
requerimento do vereador Paulo Landim  
.....

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, ..... 17 ABR. 2018  
.....

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	008
PROC.	131/18
C.M.	Caio J.

**PARECER N°**

**150**

**/2018**

Projeto de Lei nº 102/2018

Processo nº 131/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 385.026,08 (trezentos e oitenta e cinco mil, vinte e seis reais e oito centavos), para atender despesas referentes à sinalização turística no município, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 ABR. 2018

\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
Cabo Magal Verri

\_\_\_\_\_  
Thainara Faria



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

FLS.	009
PROC.	131/18
C.M.	Caio J.

**PARECER Nº**

**086**

**/2018**

Projeto de Lei nº 102/2018

Processo nº 131/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 385.026,08 (trezentos e oitenta e cinco mil, vinte e seis reais e oito centavos), para atender despesas referentes à sinalização turística no município, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 16 ABR. 2018

**Elias Chediek**  
Presidente da CTFO

**Zé Luiz**

**Roger Mendes**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Urbano Ambiental

FLS. 010  
PROC. 131/18  
C.M. Caio J.

**PARECER Nº**

**014**

**/2018**

Projeto de Lei nº 102/2018

Processo nº 131/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 385.026,08 (trezentos e oitenta e cinco mil, vinte e seis reais e oito centavos), para atender despesas referentes à sinalização turística no município, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 16 ABR. 2018

\_\_\_\_\_  
**Elton Negrini**  
Presidente da CDECTUA

\_\_\_\_\_  
**Edson Hel**

\_\_\_\_\_  
**Juliana Damus**



FLS. 011  
PROC. 13118  
C.M. Coiof.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 093/2018**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 102/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 385.026,08 (trezentos e oitenta e cinco mil, vinte e seis reais e oito centavos), para atender a despesas referentes à sinalização turística no município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.03	COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0059	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0059.1	PROJETO		
23.695.0059.1.051	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	R\$	385.026,08
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	385.026,08
FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos do saldo de recursos do Convênio nº 263/2017 com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	012
PROC.	13118
C.M.	Caio L.

Ofício nº 041/2018-DL

Araraquara, 18 de abril de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 17 de abril de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
089/2018	060/2018	Vereador José Carlos Porsani	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Psicologia", a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.
090/2018	099/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dá nova redação ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.667, de 02 de março de 2016.
091/2018	100/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a concessão de adiantamento aos servidores da Administração Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.
092/2018	101/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
093/2018	102/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
094/2018	074/2018	Vereador Paulo Landim	Denomina Antonio Gomes da Silva via pública do Município.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente



**OFÍCIO SMJC/EAO Nº 090/2018**

Em 23 de abril de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 093/18  
Projeto de Lei nº 102/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.242, de 18 de abril de 2018, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 385.026,08 (trezentos e oitenta e cinco mil, vinte e seis reais e oito centavos), para atender a despesas referentes à sinalização turística no município.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

("PC").

Processo nº 131/2018  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

27/04/2018  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	014
PROC.	13118
C.M.	Caio J.

## LEI Nº 9.242

De 18 de abril de 2018

Autógrafo nº 093/18 - Projeto de Lei nº 102/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezesete) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 385.026,08 (trezentos e oitenta e cinco mil, vinte e seis reais e oito centavos), para atender a despesas referentes à sinalização turística no município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.03	COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0059	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0059.1	PROJETO		
23.695.0059.1.051	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	R\$	385.026,08
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	385.026,08
FONTE DE RECURSO	DE 02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS		

16:35 26/04/2018 09:546 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

**Art. 2º** O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos do saldo de recursos do Convênio nº 263/2017 com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	015
PROC.	13118
C.M.	Caio J.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 20/abril/18 - Ano 113 – Exemplar nº 094.